



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 005/2026

DILCEU DA CONCEIÇÃO, *PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA – RS*, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do município e Regimento Interno da Câmara.

Resolve:

Art. 1º - Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores no dia 16 de fevereiro de 2026 em virtude do Dia de Carnaval em 17 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - O horário será compensado conforme calendário a ser estabelecido pela Direção Geral.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Capela de Santana, em 12 de fevereiro de 2026.

Dilceu da Conceição
Presidente da Câmara Municipal